



RESOLUÇÃO Nº 007/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 011/2018 – CONSUNI;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 046/2017 – PROEG, de 19.12.2017, e anexos, e a Resolução nº 002/2018 – CONSEPE, de 26.02.2018, que mantiveram entre outras jubilações a do interessado Fredson Miranda Sousa;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso apresentado pelo requerente FREDSON MIRANDA SOUSA de reversão de jubilamento.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de maio de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente